



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2941/2024

Processo AD n.º 112/2024

De 12 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno, no artigo 240 da Lei Municipal número 1.939/72, e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo inicialmente concedido por mais 15 (quinze) dias, a contar de 12 (doze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que a Comissão Processante efetue a conclusão dos trabalhos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////////////////////

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Presidente

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 173 do livro competente nº. 17